



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1158

Segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 190/2014

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – VIA PARK TECNOLOGIAS E CONSTRUÇÕES – EIRELI-ME

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0 CONSTRUÇÃO, AMP. E MANUTENÇÃO DO
025.1.01 SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO.
3
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2018 a **07/03/2019**

Data – 21/12/2018

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 022/2019, QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, G.A. DE SOUZA - TRANSPORTES”.

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (07/02/2019), de um lado, o **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.510.211/0001-62, com sede administrativa na Rua Herculano Pena, nº 268, centro, nesta cidade e município de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, **JAIR BONI COGO**, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, portador do CPF nº 521.984.058-49, residente à Rua Izaías Nogueira, nº 267, Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Cassilândia-MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa, **G.A. DE SOUZA - TRANSPORTES**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 32.184.379/0001-23, estabelecida na Av. Presidente Dutra, nº 2860, Vila Izanopolisna cidade de Cassilândia-MS, neste ato representada pelo seu proprietário, o Senhor, **GILBERTO ANTUNES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário,

portador da Carteira de Identidade RG nº 001581369-SSP/MS, e do CPF nº 297.811.738-90, residente e domiciliado à Av. Presidente Dutra, nº 2860, Vila Izanopolisna cidade de Cassilândia-MS, CEP. 79.540-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO é celebrado nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O objeto deste **TERMO é a RESCISÃO AMIGÁVEL** ao **CONTRATO Nº 022/2019**, celebrado entre as partes nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

2.1 Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem:

2.2 Fica através do presente **TERMO RESCISÓRIO**, como de fato rescindido o **CONTRATO Nº 022/2019** e seus Termos Aditivos, a partir desta data;

2.3 Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, dando plenamente quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar entre si.

Assim, justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Cassilândia-MS, 07 de fevereiro de 2019.

JAIR BONI COGO

GILBERTO ANTUNES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

G.A. DE SOUZA - TRANSPORTES

{CONTRATANTE}

{CONTRATADA}



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1158

Segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Marcia Martins dos Reis

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Uiiesses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)